



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 073/2023 – CMP/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 073/2023  
Livro 001 Folhas 04V  
Prainha (PA), 12 de 06 / 2023  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias**, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** servidora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** que se deslocará à Capital Belém/PA dos dias 16 a 21 de junho de 2023, para tratar assuntos de interesse deste Legislativo, junto ao Escritório Sr. Assessoria e Consultoria Administrativa.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 12 de junho 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**Prainha (PA), 12 de junho de 2023.**

  
Yarany Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP